ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

# EDITAL Nº 027, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

**Procede chamada para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 208, § 3º da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura nº 01, de 28/12/2011, e Regimento Escolar,

## TORNA PÚBLICO

Para conhecimento dos pais ou responsáveis, que se encontram abertas no **período de 19 de novembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026,** em 1ª chamada, respeitando o turno de funcionamento de cada Escola, as matrículas e rematrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes níveis, modalidades e faixa etária:

- Educação Infantil - Berçário: 06 (seis) meses completos até 31 de março de 2027;
- Educação Infantil - Maternal I: 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2027;
- Educação Infantil - Maternal II: 03 (três) anos completos até 31 de março de 2027;
- Educação Infantil – Pré-Escolar I: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2027;
- Educação Infantil – Pré-Escolar II: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2027.
- Ensino Fundamental – 1º ano: 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2027.

As matrículas e rematrículas deverão ser feitas nas Escolas Municipais de Derrubadas Salto Grande e Meu Primeiro Passo.

## Documentos necessários para matrículas novas:

- Certidão de nascimento, Carteira de Identidade ou CPF do(a) aluno(a);
- Declaração de regularidade vacinal (caderneta de vacina);
- Cartão do SUS;
- Cartão do Bolsa Família, se possuir;
- RG e CPF dos Pais ou Responsáveis;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Atestado/declaração médica, se o(a) aluno(a) apresenta necessidades especiais ou nutricionais;
- Histórico Escolar para alunos provenientes de outras Escolas;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis.
- Preenchimento de ficha de autodeclaração de cor/raça.

Todas as informações e documentação são protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Rematrículas: comparecer na Secretaria da Escola para assinar a ficha de rematrícula e verificar se falta algum documento do(a) aluno(a).

Para o cumprimento do calendário escolar de 2027, as Escolas Municipais funcionarão nos seguintes turnos:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede:
**1º ao 5º ano, no turno da tarde;**
**6º ao 9º ano, no turno da manhã.**

Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, da sede:
**Berçário ao maternal, nos turnos manhã e tarde (de acordo com o número de vagas existentes);**
**Pré-Escolar I e II, no turno da tarde.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto alerta aos pais e responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital que poderão ser responsabilizados na forma do artigo 6º da Lei nº 9.394/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de novembro de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/11/2026.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.